



Valide aqui
este documento

8º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

ARNALDO COLOCCI NETTO

Rua da Alfândega, nº 91 - 3º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2224-7723

e-mail: cartorio@8ri-rj.com.br

25/024203

CERTIFICO, atendendo ao pedido feitas as buscas necessárias nos livros deste Serviço Registral, desde 26 de julho de 1937, data de sua instalação, até hoje, que no **Lº 3-DD, às fls. 11, sob nº 89.721**, CONSTA transcrito o imóvel à: **RUA IBIA, PRÉDIO Nº 256, antigo nº 260, antes nº 102 e respectivo terreno**, medindo em sua totalidade: 10,00m de frente e fundos por 29,00m de extensão de ambos os lados, confrontando à direita com o prédio nº 272, de Albino Dias Simões, à esquerda com terreno nº 98, de Vicente Pereira, e aos fundos com terreno do prédio nº 23 da Rua Apurinãs, de José Fernandes, na Freguesia de Irajá, em nome de: **1) JOVELINA DA HORA MAGALHÃES, viúva (da metade do imóvel), 2) WALDEMAR MAGALHÃES, casado, OSWALDO MAGALHÃES, casado, 3) EDITH MAGALHÃES FRANCO casada com OSWALDO FRANCO ROCHA, 4) MARIA DE MAGALHÃES GOMES casada com LUIZ PESTANA GOMES, 5) SYLVIO DE MAGALHÃES casado, 6) IVONE DE MAGALHÃES, solteira, 7) AMILCAR DE MAGALHÃES, solteiro, 8) EURICO DE CASTRO MAGALHÃES FILHO, menor púbere, 9) CÉLIA DE MAGALHÃES, menor impúbere, 10) ELIANA DE MAGALHÃES, menor impúbere, 11) SONIA MARIA DE MAGALHÃES, menor impúbere e 12) WALDIR MAGALHÃES, casado (na proporção de 1/24 avos do imóvel para cada um)** que adquiriram o imóvel por Partilha dos autos de inventário de Eurico de Castro Magalhães, conforme Formal dado e passado em 14/07/1970, pelo Juízo de Direito da 3ª VOS, Cartório do 1º Ofício, contendo sentença de 22/05/1970, transcrito em 24/08/1970. **CERTIFICO** ainda, a inexistência de ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como de eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel descrito, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 22/08/2025. cq. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 26/08/2025. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

RECIBO da certidão nº **25/024203**, do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 158,56** de **SILAS BARBOSA PEREIRA**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **27/08/2025**. Recibo emitido por quem assinou a certidão. **Certidão expedida às 09:29h**

Emol.:	108,60
Selo:	2,87
20% FETJ:	21,72
5% FUNDPERJ	5,43
5% FUNPERJ:	5,43
4% FUNARPEN	6,51
2% PMCMV:	2,17
5% I.S.S.:	5,83
TOTAL:	158,56

Poder Judiciário - TJERJ - Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização

EEZA/33005 FGQ



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XGGAW-Z9EMD-XXZ22-VA4X7>